

**DECRETO Nº. 077/2023 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023.**

**“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE IDINEIA CECATTO PARA O CARGO DE SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**RAFAEL MARIN**, Prefeito Municipal de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições legais, em especial as contidas na Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com a Lei Municipal nº. 498/2001 de 10/09/2001, Lei Municipal nº. 684/2005 de 13/12/2005 e alterações posteriores.

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica nomeada, a partir de 01 de março de 2023, a Sra. Idineia Cecatto, portadora do CPF nº. XXX.XXX.899-92 e RG nº X.XXX.605, para o Cargo de Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes, com lotação junto a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, Nível CC – 07, do Grupo VI - CC, Cargos em Comissão, conforme Plano de Cargos e Remuneração dos Servidores Públicos da Prefeitura Municipal de Serra Alta/SC, com dedicação integral.

**Art. 2º** Para fazer frente às despesas decorrentes da aplicação deste decreto serão utilizados os recursos consignados no orçamento vigente.

**Art. 3º** Aplica-se a nomeação deste decreto o Regime Geral de Previdência Social, conforme Art. 154, da Lei Municipal nº. 498/2001 de 10/09/2001.

**Art. 4º** Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do Art. 3º da Lei Municipal nº. 958/2013 de 22/05/2013, revogadas as disposições em contrário.

Serra Alta/SC, 28 de fevereiro de 2023.

RAFAEL  
MARIN:0062019996  
2

**RAFAEL MARIN**  
Prefeito Municipal

Registrado e publicado em data supra:

**VANDERLI RUI DE GASPARI**  
Secretário de Planejamento e Finanças

<b>MUNICÍPIO DE SERRA ALTA</b> PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS	
DOC.:	<u>Decreto 077/2023</u>
DATA:	<u>03/03/2023</u>
EDIÇÃO Nº:	<u>4339</u>
<u>Marin</u> Assinatura	

# Serra Alta

## PREFEITURA

### DECRETO Nº. 077/2023 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023

Publicação Nº 4605574

DECRETO Nº. 077/2023 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023.

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE IDINEIA CECATTO PARA O CARGO DE SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

RAFAEL MARIN, Prefeito Municipal de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições legais, em especial as contidas na Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com a Lei Municipal nº. 498/2001 de 10/09/2001, Lei Municipal nº. 684/2005 de 13/12/2005 e alterações posteriores.

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada, a partir de 01 de março de 2023, a Sra. Idineia Cecatto, portadora do CPF nº. XXX.XXX.899-92 e RG nº X.XXX.605, para o Cargo de Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes, com lotação junto a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, Nível CC – 07, do Grupo VI - CC, Cargos em Comissão, conforme Plano de Cargos e Remuneração dos Servidores Públicos da Prefeitura Municipal de Serra Alta/SC, com dedicação integral.

Art. 2º Para fazer frente às despesas decorrentes da aplicação deste decreto serão utilizados os recursos consignados no orçamento vigente.

Art. 3º Aplica-se a nomeação deste decreto o Regime Geral de Previdência Social, conforme Art. 154, da Lei Municipal nº. 498/2001 de 10/09/2001.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do Art. 3º da Lei Municipal nº. 958/2013 de 22/05/2013, revogadas as disposições em contrário.

Serra Alta/SC, 28 de fevereiro de 2023.

RAFAEL MARIN

Prefeito Municipal

Registrado e publicado em data supra:

VANDERLI RUI DE GASPARI

Secretário de Planejamento e Finanças

### PORTARIA Nº. 089/2023 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023

Publicação Nº 4605601

PORTARIA Nº. 089/2023 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023.

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO TITULAR E SUBSTITUTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

RAFAEL MARIN, Prefeito Municipal de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições legais, em especial as contidas na Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear fiscal de contrato referente ao Processo Licitatório nº 027/2023, na modalidade INEXIGIBILIDADE Nº 027/2023 para acompanhar e fiscalizar a execução das referidas ao contrato na forma e condições abaixo relacionadas:

OBJETO:	CONTRATAÇÃO DE SHOW COM "BANDA MUSICAL CORPO & ALMA LTDA", QUE SE REALIZARÁ NO DIA 26 DE ABRIL DE 2023, NO SALÃO COMUNITÁRIO DA IGREJA CATÓLICA DE SERRA ALTA/SC, COM INÍCIO PREVISTO PARA ÀS 14:00 HORAS E TÉRMINO ÀS 18:00 HORAS COM DURAÇÃO DAS APRESENTAÇÕES DE 04:00 HORAS O EVENTO INTEGRA UMA DAS PROGRAMAÇÕES DAS FESTIVIDADES DO 34º ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO, FESTA DE ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO		
CONTRATO	022/2023		
EMPRESA:	MUSICAL CORPO & ALMA LTDA		
CNPJ Nº:	03.355.893/0001-86		
FISCAL TITULAR			
SERVIDOR:	VANDERLI RUI DE GASPARI		
CARGO:	SECRETÁRIO MUNICIPAL PLANEJAMENTO E FINANÇAS		
CPF:	418.827.760-20	MATRÍCULA:	1284
LOTAÇÃO:	Secretaria de planejamento e finanças		
E-MAIL:	administracao@serraalta.sc.gov.br FONE: 49 3364-0092		
FISCAL SUBSTITUTO			
SERVIDOR:	MARCONDES LEONARDO MULLER		
CARGO:	SECRETÁRIO MUNICIPAL		
CPF:	053.864.149-50	MATRÍCULA:	1240
LOTAÇÃO:	Secretaria de Administração e Desenv. Econômico		
E-MAIL:	administracao@serraalta.sc.gov.br FONE: 49 3364-0092		

Art. 2º O serviço de fiscal de contrato titular e substituto são considerados de caráter público relevante, sendo vedada qualquer remuneração.